

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____ / 2001
(Dos Dep. Gilmar Machado, Ana Corso, Jorge Bittar e Babá)

Solicita que sejam convidados o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, o presidente da Anatel, Renato Guerreiro, presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), professor César Bolaño, da Universidade de Sergipe, para em reunião de audiência pública tratar da Lei de Radiodifusão.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, com base nos arts. 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública para debater o projeto de Lei de Radiodifusão do Executivo Federal, com a presença das seguintes autoridades: Ministro das Comunicações, Sr. Pimenta da Veiga, Presidente da Anatel, Sr. Renato Guerreiro, Presidente da Federação Nacional de Jornalistas (FENAJ), Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e Professor César Bolaño.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 07 de junho deste ano, o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, anunciou em coletiva à imprensa a existência de Projeto de Lei de radiodifusão para o país. O anteprojeto ficou em consulta pública até o dia 20 de junho deste ano, submetendo-se às críticas da sociedade.

O tema é por demais importante para todos. A Lei de Radiodifusão é aguardada pela sociedade desde o momento em que o Governo, através de emenda à Constituição, fez a divisão conceitual entre telecomunicações e radiodifusão. Embora tenhamos questionamentos à medida, o fato é que em junho de 1997 o Presidente da República sancionou a Lei Geral de Telecomunicações, Lei nº 9.472. Daí, é natural que encaminhasse ao Congresso o que seria a Lei Geral de Radiodifusão, como está fazendo agora.

Diante desta realidade, cumpre ao Congresso Nacional deflagrar o debate sobre a questão. Faz parte das suas obrigações constitucionais. É preciso que nós, parlamentares, representantes da sociedade, iniciemos a discussão sobre o conteúdo e as repercussões de tal proposição. Há uma série de indagações que merecem resposta e somente através de um debate profundo sobre o tema poderemos esclarecer as questões inerentes a proposta. Temos dúvidas de ordem técnica e política quanto a proposta de Lei de Radiodifusão.

Enquanto membros desta casa, não podemos fugir a este debate e tampouco adiá-lo. Uma vez que existe o fato, cabe a nós analisá-lo para que possamos nos posicionar com mais consciência.

Sala das Comissões, de Setembro de 2001.

Dep. GILMAR MACHADO

Dep. WALTER PINHEIRO

Dep. ANA CORSO

Dep. JORGE BITTAR

Dep. BABÁ